ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede efetividade à Servidora Alice de Oliveira dos Santos e aos Servidores Doglas Ronaldo Bertollo e Sinibaldo José Ciotti, relativamente ao ano de 1992.

O **Vereador Otávio Polo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no que dispõe o artigo 56, da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991, referente à freqüência de Servidores e,

Considerando a realização de buscas nos registros de frequência e assiduidade dos Servidores do Legislativo, referente ao ano de 1992, em que não foi localizado nenhum documento a respeito;

Considerando que no transcorrer do ano de 1993, foram concedidos prêmios por assiduidade aos Servidores Doglas Ronaldo Bertollo e Sinibaldo José Ciotti, mesmo havendo a lacuna acima exposta;

Considerando que os Servidores assinaram declaração de frequência e assiduidade relativa ao ano de 1992;

Considerando que não pode haver lacunas na vida funcional dos Servidores, para fins de aquisição de vantagens relativas à tempo de serviço;

Considerando que, na dúvida, não devem ser prejudicados os Servidores,

R E S O L V E :

Conceder efetividade aos Servidores Doglas Ronaldo Bertollo e Sinibaldo José Ciotti, e Servidora Alice de Oliveira dos Santos, relativamente ao ano de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 07 DE OUTUBRO DE 1993.

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário